



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Julho de 2026

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º TRIMESTRE/2026

1. Introdução

Em atendimento ao Regulamento de Controle Interno, aprovado pela Resolução INPREV nº 10/2019, bem como às atribuições da Secretaria Municipal de Controle Interno, estabelecidas na Lei Municipal nº 6.370/2017, apresenta-se o presente Relatório de Controle Interno, referente ao 1º trimestre do exercício de 2026.

O relatório tem por finalidade analisar a regularidade dos procedimentos administrativos, a execução das receitas e despesas, bem como o cumprimento das exigências legais e normativas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Varginha/MG.

No período em análise, os trabalhos foram desenvolvidos com base no exame de documentos, relatórios, demonstrativos contábeis e planilhas disponibilizadas pelos departamentos do INPREV, a partir dos quais se constata as informações e conclusões a seguir apresentadas.

2. Regulamentação

2.1. Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores:

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV – encontra-se regulamentado pela Lei Municipal nº 7.068/2022, que dispõe sobre a reforma administrativa e a reorganização de seu quadro de pessoal, bem como pela Lei Municipal nº 4.965/2008, cujos artigos 92 a 111 foram revogados.

Referida legislação sofreu alterações ao longo dos exercícios, por meio das Leis Municipais nºs 5.710/2013, 5.988/2015, 6.446/2018, 6.489/2018, 6.697/2020, 6.890/2021

e 7.241/2024, permanecendo vigente o arcabouço normativo que disciplina o funcionamento do RPPS municipal.

No exercício de 2013, o INPREV implementou a Segregação de Massas, conforme disposições da Lei Municipal nº 5.710/2013, estabelecendo como data de corte o dia 30 de abril de 1994. A partir dessa segregação, o Instituto passou a administrar dois planos previdenciários distintos:

- Plano Previdenciário;
- Plano Financeiro.

No final do exercício de 2025, realizou-se a revisão da referida segregação, através da Lei Municipal nº 7.501, de 09 de dezembro de 2025. Desta forma, houve a alteração da data de corte, passando para 31 de dezembro de 2012.

Atualmente, o Plano Previdenciário abrange 55% dos segurados e beneficiários e o Plano Financeiro, por sua vez, representa aproximadamente 45% dos segurados e beneficiários.

3. Execução Orçamentária

3.1. Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição

Constatou-se, no período analisado, por meio da verificação do Balancete da Receita, cuja síntese se encontra demonstrada no item 3.3 deste relatório, a regularidade dos lançamentos e registros das receitas de contribuições previdenciárias, tanto patronais quanto dos segurados.

Verificou-se, ainda, que os recolhimentos ocorreram tempestivamente, tanto por parte da Prefeitura Municipal, de suas autarquias e fundações, quanto da Câmara Municipal, observando-se os prazos legalmente estabelecidos.

3.2. Demais Receitas

Com base na análise do Balancete da Receita referente ao período, constatou-se também a regularidade dos lançamentos e registros das demais receitas auferidas pelo INPREV, notadamente aquelas oriundas de:

- Compensação Previdenciária;
- Rendimentos das Aplicações Financeiras;
- Multas e Juros.

Não foram identificadas inconsistências relevantes quanto à classificação ou à escrituração contábil dessas receitas.

3.3. Resultado da Execução Orçamentária – RECEITAS

Conforme demonstrado no quadro a seguir, verificou-se que, no âmbito da Execução da Receita Orçamentária, o INPREV atingiu, até o final do 1º trimestre, 26,52% da meta prevista para o exercício financeiro de 2026.

RECEITA	NO ANO	PREVISTA	DIFERENÇA	%
Contribuições	R\$ 23.164.862,27	R\$ 134.937.000,00	-R\$ 111.772.137,73	17,17%
Receita Patrimonial	R\$ 19.107.012,54	R\$ 26.800.000,00	-R\$ 7.692.987,46	71,29%
Outras Receitas Correntes	R\$ 2.289.749,72	R\$ 6.263.000,00	-R\$ 3.973.250,28	36,56%
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$ 44.561.624,53	R\$ 168.000.000,00	-R\$ 123.438.375,47	26,52%

Observando-se o comportamento da arrecadação ao longo do exercício, e considerando-se uma arrecadação proporcionalmente linear entre os trimestres, seria esperado que, ao final do 1º trimestre de 2026, a arrecadação acumulada alcançasse aproximadamente 25% da previsão anual.

Dessa forma, constata-se que a arrecadação efetiva superou essa expectativa em aproximadamente 1,52 pontos percentuais, correspondendo ao montante adicional de R\$ 2.561.624,53, o que evidencia desempenho positivo da receita no período analisado.

3.4. Gestão de Investimentos

A Gestão de Investimentos do INPREV desenvolveu-se em conformidade com a Política de Investimentos para o exercício de 2026, bem como em observância à Resolução nº 5.272/2025 do Conselho Monetário Nacional, que regulamenta a aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social. Em atendimento aos limites estabelecidos pela referida resolução, a alocação da carteira de investimentos, em março de 2026, apresentou a composição demonstrada no quadro a seguir:

Enquadramento Res. 5.272/2025	Valor Investido	% Recursos	Limites				
			Resolução Pró-Gestão		Política de Investimentos		
					Mínimo	Objetivo	Máxi mo
Art. 7º, I - 5.272 - Fundos e ETFs RF 100% Títulos Públicos	79.266.574,91	11,81%	100%	100%	5%	8%	100%
Art. 7º, III - 5.272 - Títulos Públicos (Tesouro Nacional)	356.188.171,89	53,05%		100%	20%	50%	100%
Art. 7º, V - 5.272 - Fundos ou ETFs de Renda Fixa	62.286.540,86	9,28%		80%	3%	9%	80%
Total Renda Fixa	497.741.287,66	74,13%				67%	
Art. 8º, I - 5.272 - Fundos de Ações	121.340.569,83	18,07%	50%	40%	5%	17%	40%
Art. 8º, III - 5.272 - Fundos de Ações BDR	10.083.225,52	1,50%	ativos em enquadramento por força da Res. 5272/2025				
Total Renda Variável	131.423.795,35	19,57%				17%	
Art. 9º, II - 5.272 - Fundos de Investimento no Exterior	28.014.975,01	4,17%	ativos em enquadramento por força da Res. 5272/2025				
Art. 9º, III - 5.272 - Fundos de Investimento no Exterior - Invest.Geral	6.237.029,99	0,93%					
Total Investimentos no Exterior	34.252.005,00	5,10%				0%	
Art. 10, I - 5.272 - Fundos Multimercado	8.015.783,57	1,19%	20%	15%	1%	7%	15%
Total Investimentos Estruturados	8.015.783,57	1,19%				7%	
Art. 12 - 5.272 - Empréstimo Consignado - Com Pró Gestão	0,00	0,00%	10%	10%	0%	9%	10%
Total Investimentos Em Consignado	0,00	0,00%				9%	
Total dos Investimentos	671.432.871,58	100,00%				100%	

Nota: Os RPPS Nível II do Pró-Gestão, com o advento da Resolução CMN nº 5.272/2025, teve vetado os investimentos no exterior, passando a condição de "em enquadramento".

Fonte: < <https://inprev.varginha.mg.gov.br/investimentos/relatorios/> > Acesso em 30/04/2026.

De acordo com informações prestadas pelo Diretor Financeiro do INPREV, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, a gestão dos investimentos apresentou, no 1º trimestre de 2026, rentabilidade de 3,25%, frente à meta atuarial de 3,30% estabelecida para o período.

Dessa forma, verificou-se que o resultado obtido foi inferior à meta atuarial correspondente a IPCA + 5,71% ao ano, em 0,05 ponto percentual abaixo do esperado.

Ao final de março de 2026, o INPREV registrou patrimônio investido no montante de R\$ 671.432.871,58, sendo que, no trimestre, o resultado financeiro dos investimentos totalizou R\$ 21.335.782,32. O quadro a seguir apresenta o desempenho consolidado da carteira de investimentos, por trimestre:

Desempenho	Rentabilidade					Meta	Rentab.	Variação	Patrimônio
	Renda		Invest.	Invest.	Consolidado		Consol.	Patrimonial	
	Fixa	Variável	Exterior	Estrut.			X Meta		
Carteira 2026 Consolidado									
1º Tri	3,16%	9,37%	-11,76%	4,55%	3,25%	3,30%	-0,05%	R\$ 21.335.782,32	R\$ 671.432.871,58
2º Tri							0,00%		
3º Tri							0,00%		
4º Tri							0,00%		
No Ano	3.16%	9.37%	-11.76%	4.55%	3.25%	3.30%	-0.05%	R\$ 21.335.782.32	

Fonte: < <https://inprev.varginha.mg.gov.br/investimentos/relatorios/> > Acesso em 30/04/2026.

Segundo avaliação da Diretoria Financeira, o contexto econômico e financeiro inspira cautela, diante das novas diretrizes introduzidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, das incertezas relacionadas ao cenário internacional, com especial atenção ao conflito no oriente médio, aos riscos inflacionários, ao crescimento global e à política fiscal doméstica. Ainda assim, a perspectiva de mercado permanece positiva para o ano de 2026, no que tange ao segmento de renda variável e renda fixa, que podem se beneficiar em um cenário de cortes de juros.

Segundo informado pelo Diretor Financeiro do INPREV, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, a Carta Macro Trimestral elaborada pela consultoria de investimentos I9Advisory, apontou que o panorama econômico global, no período analisado, foi marcado por um

aumento expressivo da incerteza no cenário macroeconômico global, reflexo, principalmente, de choques geopolíticos e energéticos.

Na economia mundial, enquanto a inflação persiste acima da meta nas economias centrais e a atividade econômica mostra-se mais resiliente do que o antecipado no final de 2025, a escalada do conflito no Oriente Médio adicionou um relevante choque de oferta e, por consequência, observou-se maior volatilidade nos mercados financeiros e um ambiente mais desafiador para a condução da política monetária.

A economia dos Estados Unidos, apesar de seguir demonstrando resiliência, o aumento dos combustíveis impulsionou a inflação, introduzindo um viés estagflacionário. Esse fator, aliado aos impactos das tarifas comerciais e ao custo elevado de insumos, tem pressionado a renda real das famílias e dificultado o retorno da inflação à meta.

Embora o mercado de trabalho americano tenha perdido dinamismo na geração líquida de empregos no trimestre, a baixa rotatividade prevaleceu. Este ambiente, aliado à resiliência do consumo, sustentou o desempenho robusto da economia americana.

Diante desse cenário, visando o controle da inflação juntamente com a preservação dos empregos, o FED sinalizou confiança na condução da política monetária, mas reforçou um tom mais cauteloso e manteve a taxa básica no intervalo de 3,5%-3,75% a.a. durante todo o trimestre. Diante da persistência inflacionária e do choque energético, a probabilidade de redução nos juros ao longo do ano vem sendo reduzida pelo mercado.

Com relação ao mercado acionário americano, os índices globais MSCI ACWI e S&P 500, no trimestre, tiveram desempenho negativo de, respectivamente, -8,83% e -9,54%, em moeda original, o que, considerando a variação cambial, apresentou uma desvalorização de -3,88% e -4,63%.

Na China, embora investimentos públicos, medidas fiscais e um forte setor industrial e exportador tenham impulsionado a economia chinesa no início do ano, o país enfrenta desafios estruturais.

A persistente fraqueza no setor imobiliário, combinada com o arrefecimento do mercado de trabalho e o consumo dependente de estímulos, limita o otimismo. Além disso, ainda que a China mantenha uma posição de vulnerabilidade inferior à de outras economias, a crise energética global acende um alerta, impactando negativamente a indústria e adicionando riscos ao crescimento.

No contexto macroeconômico doméstico, o crescimento real dos salários, a resiliência do mercado de trabalho e a recuperação da indústria sustentaram a robustez da atividade econômica no início do ano.

Contudo, devido ao choque de oferta de energia e pressões relevantes em alimentos e serviços, ao longo de todo o trimestre, a inflação voltou a surpreender para cima. Tal cenário resultou em deterioração relevante das expectativas de inflação ao longo do período.

Na área fiscal, a balança comercial seguiu superavitária e os fluxos cambiais favoráveis, impulsionando a valorização cambial no trimestre. Persistem, no entanto, incertezas estruturais acerca da credibilidade do arcabouço fiscal e da sustentabilidade do ajuste a médio prazo.

No mercado de renda variável, o índice Ibovespa apresentou valorização, tendo desempenho positivo de 16,35% no trimestre. Já nos últimos 12 meses, a valorização foi de 43,91%.

Diante de todo esse cenário, o COPOM, Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil, no trimestre, de forma cautelosa, iniciou o corte de juros até o atual patamar de 14,5% a.a. O tom da comunicação reforçou a gestão de riscos diante da alta

incerteza externa, focando na vigilância sobre expectativas e efeitos de segunda ordem. Isso sinaliza uma flexibilização gradual e assimétrica, reiterando a manutenção de uma postura de política monetária ainda restritiva.

Diante desse contexto, o Sr. Paulo Praxedes avaliou que o desempenho da carteira de investimentos do INPREV no 1º trimestre de 2026 acompanhou o ritmo do mercado e ficou abaixo da meta atuarial. Para a preservação do patrimônio previdenciário, foram adotadas medidas alinhadas ao Estudo de ALM e às deliberações do Comitê de Investimentos, em conformidade com a Política de Investimentos de 2026.

Desde agosto de 2022, o INPREV passou a realizar a aquisição direta de Títulos Públicos Federais, com estratégia de manutenção até o vencimento, aproveitando taxas superiores à meta atuarial. Ao final do 1º trimestre de 2026, 54,90% dos recursos encontravam-se alocados em NTN-B, proporcionando rentabilidade 0,21 ponto percentual abaixo da meta atuarial. Mantiveram-se, ainda, aplicações em fundos de renda fixa atrelados ao IMA-B e em fundos multimercados, enquanto os fundos referenciados ao CDI apresentaram crescimento decorrente das novas contribuições previdenciárias.

A estratégia de investimentos incluiu também ações de proteção da carteira, por meio da realocação gradual de ativos, conforme surgimento de oportunidades. Considerando que a Resolução CMN nº 5.272/2025 trouxe alterações profundas ao mercado de RPPS, o momento é de ajustes, seja na carteira dos RPPS, adequações de fundos de investimentos, administradores, gestores e distribuidores. Dessa forma, cautela é a palavra do momento.

A nova resolução veta ativos de investimentos no exterior e fundos de investimentos em participação – FIP, para o RPPS nível II, como o INPREV. Nessa linha, o INPREV passa a ter 2 anos para enquadramento da carteira, que pode se dar pelo resgate ou elevação do nível no pró-gestão. O INPREV envida esforços para a mudança do nível de governança II para o nível III, e assim, manter os ativos da carteira.

Por conta da nova Resolução CMN nº 5.272 de 18 de dezembro de 2025, o Comitê de Investimentos que já tinha sua Política de Investimentos para 2026 aprovada e enviada ao Ministério da Previdência em novembro de 2025, teve que elaborar e aprovar no Conselho Deliberativo, nova Política de Investimentos, no mês de janeiro de 2026, dentro das novas diretrizes.

Por fim, o Comitê de Investimentos atribuiu o resultado dos investimentos frente a meta atuarial, à volatilidade do mercado, tendo como fator primordial a guerra no oriente médio.

3.5. Cumprimento de Obrigações Acessórias

No que se refere ao cumprimento das obrigações acessórias relativas ao 1º trimestre de 2026, verificou-se que o INPREV protocolou, junto à Secretaria de Previdência Social, por meio do sistema CADPREV, o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR –, nas seguintes datas:

- 13/02/2025 Competência Janeiro/2026;
- 27/04/2026 Competência Fevereiro/2026 (prazo prorrogado através da Portaria MPS nº 2.582/2025).
- 27/04/2026 Competência Março/2026;

Referidos demonstrativos correspondem, respectivamente, às competências de janeiro, fevereiro e março, tendo sido entregues dentro dos prazos legais, conforme registros constantes do sistema CADPREV, constantes da imagem a abaixo:

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos						
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio
Varginha	18.240.119/0001-05	2026	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2026	27/04/2026 16:42:41
Varginha	18.240.119/0001-05	2026	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	28/02/2026	27/04/2026 08:11:19
Varginha	18.240.119/0001-05	2026	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	28/02/2026	22/04/2026 14:18:13
Varginha	18.240.119/0001-05	2026	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2026	13/02/2026 16:23:55
Varginha	18.240.119/0001-05	2025	Dezembro	DAIR - Encerramento do Mês	31/12/2025	28/01/2026 13:44:31

Fonte: CADPREV < <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml> >. Acesso em 30/04/2026.

O Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN também foi protocolado dentro do prazo legal, 24/04/2026, uma vez que a Portaria MPS nº 2.582/2025, prorrogou sua entrega para 30/04/2026.

Demonstrativo da Política de Investimentos							
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF
Varginha	18.240.119/0001-05	2026	24/04/2026 10:31:27			Sim	
Varginha	18.240.119/0001-05	2026	04/12/2025 10:42:34			Não	

Fonte: CADPREV <<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml>>. Acesso em 30/04/2026.

Outra obrigação acessória analisada foi o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, referente ao 1º bimestre de 2026, o qual foi encaminhado em 26/03/2026, também por meio do sistema CADPREV, tendo sido processado com sucesso, conforme comprovação apresentada.

Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasse													
Exercício	Bimestre	Histórico de Retificações	Assinatura Digital	Detalhar Assinaturas	Visualizar Declaração de Veracidade Digitalizada	Visualizar Relatório de Entrada de Dados	Visualizar Relatório de Irregularidades	Visualizar Relatório de Contribuições Detalhado	Visualizar Declaração de Veracidade	Visualizar DIPR	Situação Indicativa de Divergência	Acessar DIPR	Retificar
2026	Janeiro/Fevereiro										Regular		

Consultar Arquivos Enviados

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

* Ente:

Tipo de Demonstrativo:

Data Envio Inicial:

Data Envio Final:

Situação:

Lista de Arquivos Enviados					
Usuário	Data do Envio	Nome do Arquivo	Situação	Resultado do Processamento	Baixar XML
079.235.696-90	26/03/2026 08:24:57		Processado com Sucesso		

Fonte: CADPREV <<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dipr/restrito/consultarDemonstrativos.xhtml>>. Acesso em 18/05/2026.

Por fim, verificou-se o atendimento ao processo de mapeamento e manualização do credenciamento das instituições financeiras, em consonância com as exigências normativas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

4. Despesa

4.1. Formalização e Conteúdo

Constatou-se que, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, os recursos do fundo previdenciário foram utilizados

exclusivamente para o pagamento de benefícios previdenciários — aposentadorias e pensões — bem como para o custeio das despesas administrativas, por meio da taxa administrativa, conforme detalhado no item 4.3 deste relatório.

4.2. Benefícios

No 1º trimestre de 2026, foram concedidos 23 (vinte e três) benefícios de aposentadoria, assim distribuídos:

18 (dezoito) por tempo de contribuição;

04 (quatro) por idade;

01 (um) por invalidez.

No mesmo período, foram concedidos 04 (quatro) benefícios de pensão por morte, totalizando 27 (vinte e sete) benefícios previdenciários.

A análise das atas das reuniões dos Conselhos Fiscal e Deliberativo evidenciou que os processos de concessão de benefícios foram regularmente apreciados por esses órgãos colegiados, observando-se o fluxo estabelecido no mapeamento de processos e as deliberações pertinentes.

4.3. Despesas Administrativas

A avaliação dos demonstrativos contábeis do INPREV demonstrou que os gastos administrativos foram executados dentro do limite de 3% estabelecido no Orçamento Anual da autarquia, conforme previsto na Lei Municipal nº 6.923/2021.

Controle da Taxa Administrativa – Exercício 2026								
PLANO	Taxa Adm./ Base Contrib. Previd. 2025	TX ADM: 3%	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO	% Autorizado	% Emp.
PREVIDENCIÁRIO	176.200.010,44	5.286.000,31	1.133.821,03	412.651,20	401.501,20	4.152.179,28	96,74%	21,45%
FINANCEIRO	5.942.301,06	178.269,03	185.458,08	117.002,26	113.102,26	-7.189,05	3,26%	104,03%
TOTAL GERAL	182.142.311,50	5.464.269,34	1.319.279,11	529.653,46	514.603,46	4.144.990,23	100%	-

Fonte: Serviço de Contabilidade do INPREV.

Conforme demonstrado no quadro anterior, individualmente, verificou-se que:

- o Plano Previdenciário utilizou 21,45% dos recursos a ele destinados;
- o Plano Financeiro apresentou execução correspondente a 104,03% dos recursos disponíveis.

4.4. Ordem Cronológica dos Pagamentos

A Controladoria Interna verificou o cumprimento das obrigações financeiras no período, com base nos relatórios de ordens de pagamento apresentados.

Constatou-se que todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro dos prazos estabelecidos, observando-se o atendimento à ordem cronológica dos pagamentos, conforme determina a legislação vigente.

4.5. Resultado da Execução Orçamentária – DESPESAS

O resultado da execução orçamentária das despesas no 1º trimestre de 2026 encontra-se demonstrado nos quadros próprios, reproduzidos de forma íntegra seus saldos, no quadro a seguir:

DESPESA	FIXADO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	FIXADO ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO DOTAÇÃO
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	117.015.000,00	0,00	117.015.000,00	25.109.968,94	25.055.604,03	25.055.604,03	91.905.031,06
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	1.319.279,11	529.653,46	514.603,46	3.680.720,89
RESERVA ADMINISTRATIVA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	45.885.000,00	0,00	45.885.000,00	0,00	0,00	0,00	45.885.000,00
TOTAL GERAL	168.000.000,00	0,00	168.000.000,00	26.429.248,05	25.585.257,49	25.570.207,49	141.570.751,95

Fonte: Sistema BETHA - Balancete da Despesa (A liquidar/A pagar) por Ação – 1º TRIMESTRE 2026.

Em relação aos Restos a Pagar de exercícios anteriores, apurou-se a inscrição de R\$ 173.779,71, sendo quitado o montante de R\$ 119.411,58 e cancelado o montante de

R\$440,00, permanecendo saldo de R\$ 53.928,13 ao final do período analisado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)											R\$ 1,00	
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	0,00	27.477,48	27.477,48	0,00	0,00	0,00	146.302,23	91.934,10	91.934,10	440,00	53.928,13	53.928,13
PODER EXECUTIVO	0,00	27.477,48	27.477,48	0,00	0,00	0,00	146.302,23	91.934,10	91.934,10	440,00	53.928,13	53.928,13
INSTITUTO DE PREVID DOS SERV PUBL DE VAR	0,00	27.477,48	27.477,48	0,00	0,00	0,00	146.302,23	91.934,10	91.934,10	440,00	53.928,13	53.928,13
Total (III) = (I + II):	0,00	27.477,48	27.477,48	0,00	0,00	0,00	146.302,23	91.934,10	91.934,10	440,00	53.928,13	53.928,13

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA. Emissão: 11/05/2026, às 10:07:16.

Nota(s) Explicativa(s):

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA. Emissão: 11/05/2026, às 10:07:16.

Nota(s) Explicativa(s):

5. Avaliação Atuarial - Adoção de Medidas Propostas pelo Atuário:

Foi entregue, pelo atuário ANDRÉ SABLEWSKI GRAU – MIBA nº 2372 –, a avaliação atuarial de encerramento de exercício para contabilização das provisões matemáticas, já devidamente registrada no balanço de 2025. A avaliação atuarial, com data-base em 31/12/2025, apresentou a seguinte situação patrimonial:

DESCRIÇÃO	R\$
Ativo Real Reajustado	725.164.378,62
Provisão Matemática	646.339.012,00
Superávit Atuarial	78.825.366,62

6. Servidores integrantes do Regime Próprio de Previdência dos Servidores:

Até o encerramento do 1º trimestre de 2026, o INPREV contava com 16 (dezesesseis) servidores, dos quais 07 (sete) encontram-se cedidos pela Prefeitura do Município de Varginha.

As remunerações da Diretora-Presidente, dos demais membros da Diretoria Executiva e dos servidores estão fixadas na Lei Municipal nº 7.068/2022. Nos levantamentos realizados, não foram constatados pagamentos em desacordo com os valores legalmente estabelecidos.

7. Individualização Contábil das Contribuições Previdenciárias:

Conforme verificado no Balancete da Receita, as contribuições previdenciárias dos segurados e as contribuições patronais encontram-se devidamente classificadas e escrituradas de forma individualizada, atendendo ao disposto no inciso IV do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

RECEITA	ARRECADADA	PREVISTA	DIFERENÇA	%
RECEITA CORRENTES				
Contribuições do Servidor	R\$ 6.863.172,70	R\$ 32.450.000,00	-R\$ 25.586.827,30	21,15%
	R\$ 6.863.172,70	R\$ 32.450.000,00	-R\$ 25.586.827,30	
RECEITA CORRENTES INTRA				
Contribuições Patronais	R\$ 16.301.689,67	R\$ 102.487.000,00	-R\$ 86.185.310,33	15,91%
	R\$ 16.301.689,67	R\$ 102.487.000,00	-R\$ 86.185.310,33	
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$ 23.164.862,37	R\$ 134.937.000,00	-R\$ 111.772.137,63	17,17%

Pelo quadro anterior, até o 1º trimestre de 2026, apurou-se que:

- A arrecadação da rubrica “Contribuições do Servidor” atingiu 21,15% da previsão anual;
- A rubrica “Contribuições Patronais” alcançou 15,91% do valor previsto para o exercício.

Consideradas conjuntamente, as duas rubricas totalizaram arrecadação de R\$ 23.164.862,37, correspondente a 17,17% do montante previsto para o exercício de 2026.

8. Participação de Representantes dos Servidores Públicos Municipais nos órgãos colegiados e Instâncias de Decisão:

Foram analisados os pareceres emitidos pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo, bem como pelo Comitê de Investimentos, decorrentes das reuniões ordinárias realizadas ao longo do 1º trimestre de 2026.

O Conselho Fiscal manifestou-se por meio das Atas nº 01/2026, 02/2026 e 03/2026, analisando os atos praticados pela Unidade Gestora Previdenciária referente às competências de novembro e dezembro de 2025 e janeiro de 2026 e as concessões de benefícios correspondentes às competências de dezembro de 2025, janeiro e fevereiro de 2026.

O Conselho Deliberativo, igualmente, pronunciou-se por meio das Atas nº 01/2026, 02/2026 e 03/2026, apreciando os atos administrativos e as concessões de benefícios realizadas no mesmo período.

O Comitê de Investimentos registrou suas deliberações nas Atas nº 01/2026, 02/2026 e 03/2026, relativas ao desempenho das aplicações financeiras nos meses de dezembro de 2025, janeiro e fevereiro de 2026.

Ressalta-se que todas as atas encontram-se devidamente publicadas no site institucional do INPREV, em atendimento ao Princípio da Transparência, conforme previsto no item 3.2.8 do Manual do Pró-Gestão RPPS.

9. Publicação Bimestral do Demonstrativo Financeiro das Receitas e Despesas Previdenciárias:

Atendendo ao Princípio da Transparência, os demonstrativos contábeis mensais foram publicados dentro dos respectivos prazos no site do INPREV, encontrando-se disponíveis para consulta pública no link: <[Balancetes - INPREV](#)>.

10. Tesouraria, Créditos a Receber, Almoxarifado, Dívida Ativa, Ativo Permanente

No 1º trimestre de 2026, teve continuidade o processo de migração para o sistema Betha, sendo identificadas dificuldades relacionadas à entrega dos módulos ao SICOM/TCE-MG. Apesar disso, consulta realizada à Central de Relacionamento com o Jurisdicionado (CRJ) não identificou novas notificações ou exigências formais por parte do Tribunal de Contas.

O INPREV informou a realização de visitas técnicas periódicas por profissional da Betha Sistemas, destinadas ao acompanhamento do funcionamento do sistema e à solução de pendências, especialmente no módulo de Patrimônio, decorrentes da importação de saldos do sistema anterior.

Com o apoio da Consultoria Target, vêm sendo realizadas conferências para alinhar o saldo do Ativo Imobilizado registrado no Balanço Patrimonial ao saldo apresentado no módulo patrimonial do sistema.

11. Livros e Registros

Os registros contábeis e orçamentários encontram-se devidamente mantidos no sistema Betha, conforme verificado nos controles internos do INPREV. Contudo, no período analisado, foram identificadas dificuldades relacionadas ao envio dessas informações por meio dos módulos do SICOM/TCE-MG, situação evidenciada pela indicação “Sim” na coluna “Advertência” dos quadros apresentados a seguir.

Para verificar a regularidade do envio dos demonstrativos exigidos, foi realizada consulta ao site do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, especificamente ao sistema SICOM.

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
973714981	30-04-2026 10:10	INPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA	AM	3	2026	Sim	Sim	Sim
973644120	30-03-2026 15:54	INPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA	AM	2	2026	Sim	Sim	Sim
973559440	27-02-2026 13:11	INPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA	AM	1	2026	Sim	Sim	Sim

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
973715544	30-04-2026 11:17	INPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA	BALANCETE	3	2026	Sim	Sim	Sim
973644314	30-03-2026 16:12	INPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA	BALANCETE	2	2026	Sim	Sim	Sim
973559441	27-02-2026 13:12	INPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA	BALANCETE	1	2026	Sim	Sim	Sim

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
973670564	13-04-2026 13:57	INPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA	FLPG	3	2026	Sim	Sim	Sim
973670384	13-04-2026 13:27	INPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA	FLPG	2	2026	Sim	Sim	Sim
973669986	13-04-2026 11:48	INPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA	FLPG	1	2026	Sim	Sim	Sim

Fonte: SICOM TCE/MG < <https://costarica.tce.mg.gov.br/sicom-web/view/xhtml/paginaPrincipal.jsf> >. Acesso em 18/05/2026.

A partir das informações obtidas, constatou-se que todos os demonstrativos exigidos pelo TCE/MG encontram-se armazenados no sistema SICOM, não havendo, até o momento, pendências formais registradas quanto ao cumprimento dessa obrigação.

12. Bens, Direitos e Ativos Avaliados de Acordo com a Lei nº 4.320/64:

Durante o 1º trimestre de 2026, foram identificadas divergências nos saldos de contas patrimoniais, especialmente na rubrica de ativo imobilizado.

13. Emissão de relatório de Governança Corporativa em atendimento às recomendações do PRÓ-GESTÃO:

Verificou-se a elaboração e divulgação dos Relatórios de Governança Corporativa referente aos 1º e 2º semestres de 2025, em atendimento às recomendações constantes do Manual do Pró-Gestão RPPS, que se encontra disponível para ser acessado no site oficial do INPREV:



The screenshot shows the INPREV website interface. At the top, there is a header with the INPREV logo and three buttons: 'Contracheque' (green), 'Portal da Transparência' (blue), and 'Simulação' (yellow). Below this is a dark blue navigation bar with links: PRINCIPAL, INSTITUCIONAL, PREVIDENCIÁRIO, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO, ATUARIAL, EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, and FALE CONOSCO. A breadcrumb trail indicates the current location: Principal > Governança Corporativa > Relatórios de Governança. The main heading is 'Relatórios de Governança'. Below this, there is a section for the year '2025' with two sub-sections: 'Segundo semestre' and 'Primeiro semestre'.

<https://inprev.varginha.mg.gov.br/governanca-corporativa/relatorios/>. Acesso em 17/04/2026.

14. Encaminhamento de Demonstrativos Previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 à Secretaria de Previdência Social:

Constatou-se que todos os demonstrativos exigidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022, da Secretaria de Previdência Social, foram tempestivamente encaminhados ao órgão de controle federal competente, não havendo registros de pendências ou rejeições no período analisado.

15. Base Cadastral Atualizada:

Em cumprimento aos prazos legais vigentes, registra-se que o recenseamento dos servidores ativos foi devidamente concluído no exercício de 2021. No que se refere aos aposentados e pensionistas, informa-se que o recadastramento/prova de vida referente ao exercício de 2026 terá início em **01/06/2026**, conforme disposto na **Resolução nº 01/2026**.

Ressalta-se, ainda, que, em razão de alterações nos prazos legais, a prova de vida passará a ser realizada anualmente.

16. Folha de Pagamento dos Segurados Produzida Separadamente:

Com o objetivo de possibilitar a adequada apropriação das despesas, a folha de pagamento do INPREV é elaborada de forma segmentada, em unidades independentes para fins de contabilização, contemplando, de maneira individualizada, os seguintes grupos:

- servidores do Instituto;
- aposentados;
- pensionistas.

Adicionalmente, é realizada a segregação da massa previdenciária à qual cada grupo pertence — Plano Previdenciário ou Plano Financeiro —, assegurando-se a correta vinculação de cada despesa à respectiva fonte de custeio.

17. Denúncias / Representações / Expedientes

No período correspondente ao 1º trimestre de 2026, não foi constatada a existência de denúncias, representações, recursos administrativos ou outros expedientes em tramitação envolvendo o INPREV.

18. Processo no TCE / MG

Após verificação junto aos registros disponíveis, não foram identificados processos ou notificações pendentes de manifestação perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativos ao INPREV, no período analisado.

19. Processo no TJ/MG

Da mesma forma, não foram constatados processos judiciais com pendência de manifestação da Procuradoria do Município perante o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, envolvendo o INPREV, no período de referência deste relatório.

20. Processos Administrativos

20.1 Licitações e Contratos

20.1.1 Processos licitatórios por dispensa - concluídos:

No 1º trimestre de 2026, foram concluídos os seguintes processos licitatórios por dispensa e inexigibilidade:

- 03/2026 – Participação no 8º Congresso Brasileiro de Investimentos para RPPS
- 04/2026 – Participação na Oficina Técnica Nacional – Regularização e Renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP
- 28/2026 – Serviço de transporte privativo, Guarulhos
- 32/2026 – Serviço de transporte privativo, Campinas

20.1.2 Contratos em execução

Encontram-se em execução, no período, os seguintes contratos administrativos:

- 16/2021 – Perícia Médica
- 05/2023 – Sistema Integrado de Gestão Pública
- 08/2023 – Serviços de Recepcionista
- 09/2023 – Serviços de Conexão de Internet
- 11/2023 – Consultoria de Valores Imobiliários – Tomada de Preços
- 12/2023 – Software Previdenciário – Pregão Presencial
- 13/2023 – Consultoria Atuarial – Tomada de Preços

- 04/2024 –Plataforma Eletrônica (web) para realização de licitações
- 06/2024 – Serviço de Telefonia fixa
- 08/2024 – Locação de Equipamentos Reprográficos
- 09/2024 – Sistema Nacional de Informações de Registro Civil
- 11/2024 – Consultoria Contábil
- 12/2024 – Entregas rápidas
- 01/2025 – Consultoria Jurídica
- 02/2025 – Manutenção Ar Condicionado
- 05/2025 – Manutenção do Elevador
- 07/2025 – Fornecimento de lanches
- 08/2025 – Serviço de Limpeza e Conservação Predial
- 09/2025 – Consultoria em Recursos Humanos
- 01/2026 - Entrega de correspondências

21. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

Foram verificados os requisitos necessários à renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, não tendo sido identificada a existência de irregularidade impeditiva.

Município de Varginha - MG	
Ente Federado: Município de Varginha - MG	
CNPJ Principal: 18.240.119/0001-95	
CRP Vigente: Nº 985413-249198, emitido em 23/11/2025, estará vigente até 22/05/2026.	
Data Pesquisa: 11/05/2026	

Regime Próprio

Critério(s)		Análise da Legislação do Ente Federativo	
		Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério
Atendimento à solicitação de legislação, documentos ou informações pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar		Unidade Gestora do RPPS: envio de normas.	Regular
Filiação ao RPPS e regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, nos termos do art. 40 da Constituição Federal		Poderes Executivo e Legislativo: alteração/edição de legislação.	Regular
Observância dos limites de contribuição do ente		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular

Critério(s)		Fiscalização do RPPS	
		Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos (objeto de PAP)		Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular
Atendimento à fiscalização		Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização Impossibilitada.	Regular
Caráter contributivo - Repasse (objeto de Processo Administrativo Previdenciário)		Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos		Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular
Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS		Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Regular
Utilização dos recursos previdenciários (objeto de PAP)		Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular

Critério(s)		Equilíbrio Financeiro e Atuarial	
		Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises		Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anuais ou vide notificações CadPrev.	Regular

Informações Contábeis			
Crítério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Crítério	Crítério Amparado por Decisão Judicial
Envio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) por meio do Siconfi	Poder Executivo: envio da MSC mensal.	Regular	-
Informações Previdenciárias e Repasses			
Crítério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Crítério	Crítério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Regular	Sim
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Regular	-
Investimentos dos Recursos Previdenciários			
Crítério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Crítério	Crítério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPN - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular	-
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPN - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio do demonstrativo do ano em curso.	Regular	-
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular	-
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos mensais.	Regular	-
Providência Complementar			
Crítério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Crítério	Crítério Amparado por Decisão Judicial
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei	Regular	-
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação e operacionalização do convênio de adesão	Poder Executivo: adesão/criação de plano de benefícios autorizado pela Previc.	Regular	-
Compensação Previdenciária			
Crítério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Crítério	Crítério Amparado por Decisão Judicial
Operacionalização da compensação previdenciária - Termo de Adesão e Contrato com a empresa de tecnologia	Unidade Gestora do RPPS: formalização da adesão com a SRPC/MPs e do contrato com a Dataprev.	Regular	-

Dessa forma, conforme demonstrado no quadro correspondente, verificou-se a validade do CRP emitido em 23/11/2025, com vigência até 22/05/2026, atendendo, portanto, às exigências legais aplicáveis no período analisado.

CRPs do Município de Varginha/MG (Regime Próprio)					
Emissão	Validade	Cancelamento	Motivo	Ação Judicial	Visualizar
23/11/2025 00:00:00	22/05/2026			Sim	

Fonte: CADPREV <<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>>. Acesso em 11/05/2026.

22. Transparência

Verificou-se que o INPREV/Varginha mantém seu website institucional devidamente atualizado, no endereço eletrônico:

<https://inprev.varginha.mg.gov.br/>

No referido portal, encontram-se disponibilizadas, de forma acessível e atualizada, informações relativas a:

- atas das reuniões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos;
- posição e relatórios dos investimentos;
- balancetes da receita e da despesa;

- balanços contábeis;
- portarias, resoluções, códigos, políticas, normas e regulamentos;
- informações relativas ao Pró-Gestão RPPS;
- serviços relacionados à concessão de benefícios previdenciários.

Constata-se, assim, o atendimento ao Princípio da Transparência, que deve nortear os atos da Administração Pública.

23. Pró-Gestão

Em atendimento ao manual do Pró-Gestão, segue o registro da conformidade/evolução de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como o acompanhamento das providências adotadas pelo INPREV para implementar as ações eventualmente não atendidas.

Requisito do Pró-Gestão	Situação observada pelo Controlador Interno
3.1.1. Mapeamento 3.1.2. Manualização	O INPREV possui manuais de procedimentos para os processos de concessão de benefícios previdenciários, COMPREV, processos judiciais relativos a benefícios e de investimentos. Verificamos que os processos executados no INPREV estão em conformidade com os manuais elaborados.
3.1.3. Capacitação - área de risco	Os membros do Comitê e o gestor dos recursos possuem certificação profissional.
3.1.4. Controle Interno	A Controladoria emite relatórios trimestralmente, publicados no site.
3.1.5. Política de Segurança da Informação	O INPREV possui Política de Segurança, publicada no site e divulgada aos servidores, membros dos órgãos colegiados e prestadores de serviço que acessam dados do INPREV.
3.1.6. Gestão e controle da base de dados	Os dados cadastrais dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas estão sendo atualizados em constante ajustes entre a Magma Assessoria e sistema BETHA.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

3.2.1. Relatório de Governança	O INPREV elabora e divulga, semestralmente, o relatório de governança corporativa, que se encontra publicado no site.
3.2.2. Planejamento	Concluído o novo planejamento estratégico para o ano de 2026.
3.2.3. Relatório de Gestão Atuarial	Os relatórios de gestão atuarial estão sendo emitidos e disponibilizados no site.
3.2.4. Código de Ética	O INPREV dispõe de código de ética, publicado no site e divulgado.
3.2.5. Políticas Previdenciárias de Saúde	Os documentos LTCAT e PPP são emitidos pelo Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho – SESMT, da Prefeitura e da FHOMUV, quando requerido pelos servidores. Os candidatos aprovados em concurso público, quando convocados para assumir cargo, são submetidos a exame admissional prévio. A prefeitura realiza ações visando reduzir os acidentes de trabalho. Existe serviço de perícia médica na Prefeitura, na FHOMUV e no INPREV (terceirizado).
3.2.6. Política de Investimentos	O fluxo de gestão de investimentos contempla análise dos relatórios mensais pelo Comitê, e posterior aprovação pelo Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo. Elaborado estudo de ALM.
3.2.7. Comitê de Investimentos	O regimento interno do Comitê foi aprovado pelo Conselho Deliberativo. Todos os membros do Comitê são vinculados à Administração.
3.2.8. Transparência	O INPREV possui um site atualizado na Internet.
3.2.9. Alçadas	O art. 38 da Lei 7068/2022 prevê a assinatura de 2 responsáveis nos atos relativos a investimentos. A Política de Investimentos também prevê alçadas nas decisões sobre investimentos.
3.2.10. Segregação de atividades	As atividades de concessão de benefícios são segregadas das atividades de folha de pagamento.
3.2.11. Ouvidoria	O INPREV dispõe do serviço de Ouvidoria e emite relatórios semestrais dos atendimentos realizados, para ciência da Diretoria e Conselho Deliberativo.
3.2.12. Diretoria Executiva	Todos os membros da Diretoria possuem formação educacional de nível superior.
3.2.13. Conselho Fiscal	Há representatividade de segurados no Conselho Fiscal do INPREV.
3.2.14. Conselho Deliberativo	Há representatividade de segurados no Conselho Deliberativo do INPREV.
3.2.15. Mandato, representação e recondução	O artigo 26 da Lei 7.068/2022 dispõe sobre a regra da troca intercalada de conselheiros.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

3.2.16. Gestão de Pessoas	O INPREV possui quadro próprio de servidores.
3.3.1. Plano de ação de capacitação	As ações de capacitação estão previstas no novo Planejamento Estratégico da instituição e publicado no site, anualmente.
3.3.2. Ações de diálogo com segurados e sociedade	Boletim Informativo 3º trimestre de 2025.

CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas e com base no exame dos documentos, demonstrativos contábeis, relatórios gerenciais, informações extraídas dos sistemas oficiais, bem como das atas dos órgãos colegiados e demais elementos disponibilizados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, o Controle Interno do Instituto procedeu à avaliação da gestão previdenciária referente ao 1º trimestre do exercício de 2026.

No período analisado, constatou-se que:

- a execução orçamentária das receitas e despesas ocorreu de forma regular, com registros adequados e compatíveis com a legislação vigente;
- as contribuições previdenciárias, patronais e dos segurados, foram devidamente arrecadadas, registradas e individualizadas;
- a gestão dos investimentos observou a Política de Investimentos aprovada, os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e apresentou desempenho ligeiramente abaixo à meta atuarial no trimestre;
- as obrigações acessórias previdenciárias foram cumpridas tempestivamente junto aos órgãos competentes;
- as despesas administrativas permaneceram dentro do limite legal estabelecido;
- os benefícios previdenciários foram concedidos em conformidade com a legislação aplicável e devidamente apreciados pelos órgãos colegiados;
- os princípios da transparência, governança e controle foram observados, com ampla divulgação das informações institucionais;

- as exigências previstas no Pró-Gestão RPPS vêm sendo atendidas de forma contínua, mantendo o Instituto enquadrado no Nível II do programa.

Registra-se que os apontamentos de natureza operacional e sistêmica, especialmente aqueles relacionados à migração de sistemas, ajustes patrimoniais e rotinas contábeis, foram identificados, formalmente registrados e encontram-se em processo de tratamento pela gestão do INPREV, não comprometendo, contudo, a regularidade global da administração previdenciária no período avaliado.

Dessa forma, conclui-se pela regularidade dos procedimentos administrativos, contábeis, financeiros, orçamentários e previdenciários adotados pelo INPREV no 1º trimestre de 2026, sem prejuízo do acompanhamento contínuo das ações corretivas já em andamento, no âmbito do Sistema de Controle Interno.

Varginha/MG, 17 de julho de 2026.

Gustavo Barros de Figueiredo
Controlador Interno

Encaminhe-se aos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, para a apreciação.